PORTARIA N.º 311 /2018

De 11 de setembro de 2018.

"*Dispõe sobre concessão do benefício de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".*

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;*

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER**, o benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da Lei/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico e perícia de 17/09/2018 à 30/09/2018, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA MARANGUELI,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 000766736 SSP MT e do CPF sob o nº 614.896.111.34, no cargo de **AUXILIAR EM SADE BUCAL** devidamente matriculada sob o nº 2286.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previdência de Novo Mundo/MT, aos 11 de setembro de 2018

_____
LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

_____
ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal